

ATA nº 01 – TP 003/2018

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, presentes os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 606/2017, MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA, Presidente, ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA e VIVIAN DA SILVA RIBEIRO, Membros, foi aberta a Tomada de Preços número zero três barra dois mil e dezoito, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para as escolas e creches da rede municipal de ensino. No momento da abertura houve a participação dos seguintes licitantes: MIGUEL BITTENCOURT DE OLIVEIRA ME, representado por Miguel Bittencourt de Oliveira, portador do RG 4057779938, a empresa PAULO ROGÉRIO MACHADO ROSA, representado por Luciana Morais, portadora do RG.12R-3.129.380, EVANDRO ARAÚJO COSTA 75168278000, representada por Evandro Araújo Costa, portadora do RG 1065598185, JL MUCK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, representada por Luis Eduardo Muck, portador do RG 1093722328, e NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA – EPP, sem representante presente. Pela Comissão Permanente de Licitações foi aberto e julgado o envelope no. 01 (documentação), apresentado pela empresa acima identificada. Após análise das mesmas constatou-se que as empresas participantes atenderam as exigências do edital, restando, portanto, habilitadas. Registra-se que a empresa EVANDRO ARAÚJO COSTA 75168278000, Microempreendedor Individual, tem a confirmação de sua habilitação condicionada a apresentação da Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), nos termos da Lei Complementar 123/2006. Assim sendo, a Comissão procedeu a abertura e julgamento dos envelopes nº 02 (propostas), sendo o resultado do certame o disposto na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	JL MUCK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	EVANDRO ARAÚJO COSTA	MIGUEL BITTENCOURT DE OLIVEIRA ME	NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA – EPP	PAULO ROGÉRIO MACHADO ROSA
001	ALFACE lisa/crespa, graúda, de 1ª qualidade, podada, tenra e fresca, isenta de material terroso, coloração uniforme e sem manchas.	UNID	1,48	1,70	1,45	Não cotou	Não cotou
002	BETERRABA nova, de 1ª qualidade, limpa, sem brotos, características do cultivar bem definidas, de tamanho médio, pesando entre 200 e 300g a unidade, limpas, com coloração própria característica, em perfeitas condições de conservação e maturação. Em embalagem plástica transparente ou rede, com 1 a 2Kg	KG	1,91	3,10	2,65	Não cotou	Não cotou
003	CENOURA nova, de 1ª qualidade, limpa, sem brotos, características do cultivar bem definidas, de tamanho médio, limpas, com coloração própria característica, em perfeitas condições de conservação e maturação. Em embalagem plástica transparente ou rede, com 1 a 02Kg	KG	2,09	3,15	2,65	Não cotou	Não cotou

004	REPOLHO verde de 1ª qualidade, podado, novo, isento de material terroso, firme, sem partes moles, não amarelado ou murcho, coloração uniforme, sem manchas. Tamanho médio, entre 1,5 a 2,5Kg.	UNID	2,89	3,10	2,80	Não cotou	Não cotou
005	BATATA DOCE de 1º qualidade, com casca íntegra, fresca, livre de danos físicos, com cor e cheiro característicos, com ausência de material terroso e ausência de umidade na parte externa. Embaladas em sacos plásticos contendo de 1 a 2Kg.	KG	2,59	3,00	2,60	Não cotou	Não cotou
006	MORANGA cabotiá, nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, com 1 ou 2Kg a unidade, apresentar características do cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas e com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças, estarem em perfeitas condições de conservação e maturação –com identificação do peso.	UNID	2,20	Não cotou	2,25	Não cotou	Não cotou
007	BRÓCOLIS novo, características do cultivar bem definidas, cor verde, com ausência de sépalas amareladas ou escuras, não apresentar nenhuma alteração causada pela pós-colheita, livres de danos fisiológicos e mecânicos, em perfeitas condições de conservação, ausência de pragas e sujidades. Embalado em plástico transparente.	UNID	5,90 Desclas. Acima do valor máximo	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou
008	COUVE-FLOR nova, características do cultivar bem definidas, cor branca, creme ou amarela, de acordo com o tipo, com ausência de sépalas amareladas quando não for a cor natural e escuras, não apresentar nenhuma alteração causada pela pós-colheita, livre de danos fisiológicos e condições de conservação, ausência de pragas e sujidades, embalado em plástico transparente.	UNID	3,59	3,10	3,25	Não cotou	Não cotou
009	CHUCHU de levada qualidade, suficientemente desenvolvido. Apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem alterações da sua conformação e aparência, colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho, em perfeito estado de desenvolvimento, cor e sabor próprios da variedade e	KG	2,43	3,20	2,95	Não cotou	Não cotou

	espécie, livres de danos mecânicos e fisiológicos, limpos, isentos de unidade externa anormal, odor e sabor estranhos, ausência de sujidades, parasitas e larvar. Embalado em rede ou plástico transparente, com identificação do peso.						
010	ALHO in natura – que apresente características do cultivar bem definidas, como a cor, número de bulbinhos por bulbo e forma que sejam capazes de identificar o produto, fisiologicamente desenvolvido, ou seja, que atingiu tamanho adequado para colheita,, inteiro, sadio e isento de substâncias nocivas a saúde e isento de dano mecânico, que apresenta as túnicas, astes, disco e raízes secas. Não apresentar nenhum bulbinho murcho, brotado ou mofado. Que pertença ao grupo branco ou roxo, contendo entre cinco a 20 bulbunhos, do subgrupo nobre. Deverá ser acondicionado em embalagem confeccionada com material adequado, atóxico, com pelo menos face principal transparente e incolor, de modo a permitir a perfeita visualização do produto, com capacidade para 100, 200 ou 500g, rotulados ou etiquetados, em lugar de fácil visualização e difícil remoção, contendo no mínimo as seguintes informações: identificação do responsável pelo produto (nome, razão social e endereço); número do registro no Ministério da Agricultura e Reforma Agrária; origem do produto; subgrupo; classe; tipo; peso líquido; data do acondicionamento (Portaria 242/1992 – Ministério da Agricultura e Reforma Agrária)	KG	21,80	22,00	21,00	Não cotou	Não cotou
011	BANANA prata/Catarina, de 1ª qualidade, peso médio por unidade de 100g, em pencas, frutos com 60 a 70% de maturação, aroma e sabor característicos da espécie, com casca uniforme, sã, sem ferimentos, rupturas ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	2,49	3,40	2,99	Não cotou	Não cotou
012	BATATA INGLESA ROSA, de 1ª qualidade, com casca sã, sem ferimentos, frescas, com médio grau de	KG	2,49	2,90	2,49	Não cotou	Não cotou

	maturação, intactas, livres de danos mecânicos e fisiológicos, livres de material terroso, isenta de umidade e superfície pegajosa, com aspecto, cor e odor característico, em embalagens de rede ou plástico transparente, com peso identificado.						
013	BATATA INGLESA BRANCA, de 1ª qualidade, com casca sã, sem ferimentos, frescas, com médio grau de maturação, intactas, livres de danos mecânicos e fisiológicos, livres de material terroso, isenta de umidade e superfície pegajosa, com aspecto, cor e odor característico, em embalagens de rede ou plástico transparente, com peso identificado.	KG	2,49	3,10	2,49	Não cotou	Não cotou
014	MAÇÃ GALA, de 1ª qualidade, com grau médio de maturação, tamanho uniforme, sã, livre de danos mecânicos ou fisiológicos, sem sujidades, parasitas ou larvas, cor, sabor e aromas característicos, em embalagem de rede ou plástico transparente com identificação do peso.	KG	2,49	3,80	2,98	Não cotou	Não cotou
015	MAMÃO FORMOSA, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas ou larvas, ausência de danos mecânicos ou fisiológicos, casca lisa, de tamanho e coloração uniformes, consistência firme ao toque,, pesando em média 2Kg cada unidade, grau médio de maturação, em embalagem de rede com identificação do peso.	KG	3,45	4,30	4,69	Não cotou	Não cotou
016	TOMATE longa vida ou italiano rasteiro, de 1ª qualidade, tamanho médio, de 70 a 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, tenros, de coloração uniforme com brilho, cheiro e sabor característicos do produto sadio, em embalagem de rede ou plástico transparente com peso identificado.	KG	3,49	4,50	3,99	Não cotou	Não cotou
017	CEBOLA BRANCA de 1ª qualidade, de tamanho médio, livre de danos mecânicos, fisiológicos, com brotações, sujidades e parasitas.	KG	2,49	3,35	2,99	Não cotou	Não cotou
018	LIMÃO Taiti ou Galego, novo, maturação adequada para o consumo, cor e cheiro característicos, livre de	KG	3,12	4,60	3,98	Não cotou	Não cotou

	dano mecânico ou fisiológico, sem alteração da coloração própria, características do cultivar bem definidas. Embalados em plástico atóxico transparente ou rede, com identificação do peso, que deve ser entre 500g a 1Kg.						
019	OVOS DE GALINHA – subproduto galináceo, manipulado em condições higiênicas adequadas e provenientes de animais com boa condição de saúde, tipo I, de primeira qualidade, embalagem em bandejas contendo uma dúzia. Frescos, apresentar casca limpa e íntacta, não apresentar trincas, defeitos, manchas, dano mecânico, manchas, isento de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável, suficientemente desenvolvido, com formação e tamanho grande, uniforme, com características como cor e sabor próprias do produto. Etiqueta em cada embalagem contendo dados de identificação e data de validade, que não deve ser inferior a 20 dias no ato da entrega, produto registrado e inspecionado pelo órgão competente.	DZ	4,39	Não cotou	5,30	Não cotou	Não cotou
020	CARNE DE FRANGO – FILÉ DE PEITO sem osso, sem pele, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade. Congelada em embalagem de 1Kg, transparente e resistente, própria para produtos congelados. Deverá constar na embalagem dados de identificação de acordo com a legislação vigente (contendo nome do produto acompanhado do termo “congelado”), procedência (nome do frigorífico ou abatedouro), data da embalagem, quantidade do produto, nº do registro no SIF, CISPOA ou SIM, com prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da data de entrega.	KG	Não cotou	Não cotou	9,42	Não cotou	Não cotou
021	AÇUCAR MASCAVO embalagem em polietileno atóxico, transparente, contendo rotulagem obrigatória – pacotes de 500g	KG	Não cotou	Não cotou	Não cotou	9,17 Desclas. Acima do valor máximo	Não cotou
022	AMIDO DE MILHO. Produto obtido da moagem do milho (farinha feita do milho). Embalagem primária:	PCT	Não cotou	Não cotou	2,20	3,06 Desclas. Acima do	Não cotou

	embalagem plástica contendo no mínimo 500g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.					valor máximo	
023	ARROZ INTEGRAL – arroz beneficiado, produto do qual somente se retira a casca durante o beneficiamento, atendo-se intacto o germe, as camadas interna e externa do grão, sendo obtido a partir do arroz em casca natural. Classe longo fino, tipo 1, com no máximo 14% de umidade. Embalagem de material natural, sintético ou outro material apropriado, que tenha sido previamente aprovado pelo Ministério da Agricultura. A embalagem do arroz deve obedecer as normas específicas do Inmetro, observando economia de custo e facilidade de manejo e transporte, segurança, proteção, conservação e integridade do produto. – pacotes de 01KG	KG	Não cotou	Não cotou	3,52	3,40	Não cotou
024	AVEIA em flocos médios, pacote transparente, sem furos ou imperfeições, devidamente rotulada (rotulagem obrigatória) e com data de fabricação não superior a 30 dias na entrega do produto – embalagem de 500g.	PCT	Não cotou	Não cotou	5,16 Desclas. Acima do valor máximo	6,22 Desclas. Acima do valor máximo	Não cotou
025	PÃO FRANCÊS, novo, feito no dia da entrega, tipo cacetinho, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Deverão estar acondicionados em pacotes de 500 gramas, com 10 unidades de 50 gramas cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. Externamente na embalagem, deve constar os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, prazo de validade e peso do produto. Validade não superior a sete dias a contar da data da entrega.	KG	Não cotou	Não cotou	8,00	Não cotou	Não cotou
026	BISCOITO MARIA INTEGRAL, biscoito doce, em formato redondo, estampado, de textura lisa, crocante, coloração e sabor característicos. Embalagem primária: pacote de polietileno atóxico, contendo no mínimo 400	PCT	Não cotou	Não cotou	3,30	4,23	Não cotou

	gramas do produto. Rótulo conforme legislação vigente, contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade, nº, lote. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.						
027	BISCOITO MARIA DE CHOCOLATE, biscoito doce, em formato redondo, estampado, de textura lisa, crocante, coloração e sabor característicos. Embalagem primária: pacote de polietileno atóxico, contendo no mínimo 400 gramas do produto. Rótulo conforme legislação vigente, contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade, nº, lote. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	PCT	Não cotou	Não cotou	4,05	3,14	Não cotou
028	BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL Biscoito salgado em formato quadrado, de textura crocante, coloração e sabor característico. Embalagem primária: pacote de polietileno atóxico contendo no mínimo 400g do produto. Rótulo conforme legislação vigente, contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade, n.º lote. Validade mínima de 06 meses, a contar da data da entrega.	PCT	Não cotou	Não cotou	3,30	3,39	Não cotou
029	CANELA EM PÓ, especiaria genuína e pura, casca em forma de pó, moída. Produto designado “canela da China” ou “canela de Ceilão”. Procedentes de espécies vegetais genuínas, sãs e limpas. O aspecto deve ser pó fino, cor pardo amarelada escuro ou marrom claro, cheiro e sabor característicos. Embalagem de plástico resistente, transparente, com rotulagem obrigatória, contendo no mínimo 27 gramas.	UNID	Não cotou	Não cotou	2,10	1,90	Não cotou
030	PREPARADO LÍQUIDO PARA SUCO, polpa exclusivamente da fruta de sua origem, adicionado de água potável e açúcar. Pasteurizado, sem conservantes, sem corantes, acondicionada em embalagem cartonadas esterilizadas compostas por multicamadas (papel,	LITRO	Não cotou	Não cotou	3,69	5,47	Não cotou

	alumínio e polietileno), hermeticamente fechadas, com tampa plástica de rosca, sobreposta a lacre de alumínio, contendo 01 LITRO. Validade de 06 meses na data de entrega.						
031	CEREAL DE MILHO COM CHOCOLATE (EM ESFERA), de textura crocante, coloração e sabor característico. Embalagem contendo 1KG, saco de polietileno, limpa, resistente e atóxica. A embalagem deverá conter rótulo conforme legislação vigente, com dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. A embalagem secundária deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses, a contar da data da entrega.	KG	Não cotou	Não cotou	Não cotou	11,38	Não cotou
032	CRAVO DA ÍNDIA, botão floral maduro e dessecado da Eugênia caryophyllata, espécie vegetal genuína, sãs e limpas. Cor pardo negra ou pardo escura ou pardo avermelhada. Cheiro característico, sabor pungente característico. Embalagem de plástico resistente, transparente, com rotulagem obrigatória, contendo no mínimo 15 gramas.	UNID	Não cotou	Não cotou	2,50	1,66	Não cotou
033	DOCE DE FRUTAS (SABORES DIVERSOS) tipo (<i>shimier</i>). Produto feito à base de frutas frescas. Deve conter no mínimo os seguintes ingredientes: polpa Da fruta a açúcar. Embalagem primária: pote plástico transparente ou vidro contendo no mínimo 400g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, peso, tabela nutricional, fabricante, data de fabricação e validade, nº lote. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega	UNID	Não cotou	Não cotou	3,30	3,86	4,20
034	DOCE DE LEITE Produto obtido por concentração e ação do calor a pressão normal ou reduzida do leite adicionado de açúcar e Enzima Lactase. Embalagem primária: pote plástico transparente ou vidro contendo no mínimo 400g do produto.	UNID	Não cotou	Não cotou	5,02	5,51	4,98

	No rótulo deve constar a denominação "Doce de leite", ou "Doce de leite" seguida da substância adicionada.						
035	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO em embalagem contendo no máximo 300 a 380g – sachês ou latas, contendo no mínimo 9º brix, tomate, sal e água, validade mínima de 24 meses a contar da entrega.	UNID	Não cotou	Não cotou	1,55	2,84	Não cotou
036	EXTRATO DE SOJA EM PÓ, integral, leite de soja integral. Produto elaborado a partir de soja desidratada moída. Embalagem primária, plástica, contendo no mínimo 300 gramas do produto. Rotulagem obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	UNID	Não cotou	Não cotou	Não cotou	18,91 Desclas. Acima do valor máximo	Não cotou
037	FARINHA DE AVEIA, produto obtido da moagem da aveia, fabricados a partir de matéria prima limpa, isentas de matéria terrosa e parasitas. Não pode estar úmida, fermentada ou rançosa. Ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalagem de plástico transparente. Pacotes com 01Kg.	KG	Não cotou	Não cotou	10,20	Não cotou	Não cotou
038	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS MÉDIO, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária em plástico atóxico, contendo 1 Kg do produto. Rotulagem obrigatória presente. Validade mínima de seis meses a partir da data da entrega.	KG	Não cotou	Não cotou	2,34	2,37	Não cotou
039	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária de polietileno transparente atóxico ou papel branco contendo 1 Kg do produto e rotulagem obrigatória. Produto obtido da moagem do grão de trigo são, limpo, com no mínimo de 15% de umidade e 0,5% de substâncias não comestíveis. Rótulo contendo identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, nº do lote. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	KG	Não cotou	Não cotou	1,92	2,34	Não cotou
040	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, especial, tipo 1, de alta qualidade, em embalagem adequada de 1Kg,	KG	Não cotou	Não cotou	2,65	2,93	Não cotou

	rotulagem obrigatória, registro no Ministério da Agricultura. Fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.						
041	FEIJÃO PRETO tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isentos de sujidades e mistura de outras variedades e espécies, com certificado de classificação emitida por entidade competente e com registro no MAPA, embalagem de 01 KG em saco plástico, transparente e atóxico, limpo não violado. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens entregues danificadas. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.	KG	Não cotou	Não cotou	4,08	4,56	Não cotou
042	FERMENTO QUÍMICO, em pó instantâneo (para bolos). Embalagem primária: embalagem atóxica contendo no mínimo 100g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, nº lote. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	UNID	Não cotou	Não cotou	1,92	2,33	Não cotou
043	FERMENTO BIOLÓGICO, em pó instantâneo (para pão). Embalagem primária: embalagem atóxica contendo no mínimo 100g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, nº lote. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	UNID	Não cotou	Não cotou	4,10	5,42 Desclas. Acima do valor máximo	Não cotou
044	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO, acondicionado em embalagem aluminizada, contendo 01 Kg, com prazo de validade de 12 meses a contar da data de entrega. A embalagem deverá estar rotulada conforme legislação vigente, contendo informações nutricionais, conteúdo, data de embalagem e prazo de validade.	KG	Não cotou	Não cotou	17,90	23,00 Desclas. Acima do valor máximo	Não cotou
045	LEITE INTEGRAL Longa Vida UHT, em embalagens tipo Tetra Pack de 1l (um litro). Prazo de validade	LITRO	Não cotou	Não cotou	2,76 Desclas.	Não cotou	2,59

	mínima de 90 dias, com data de envasamento não superior a 30 dias da entrega do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto.				Acima do valor máximo		
046	LENTILHA Tipo 1, mista ou graúda, sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 500g, transparentes e atóxicos, limpos não violados. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens entregues danificadas. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.	PCT	Não cotou	Não cotou	3,90	5,84	Não cotou
047	LOURO, produto designado louro, deve ser a folha Laurus nobilis, devem ser folhas sãs, limpas e secas, cor verde-pardacenta, cheiro aromático, sabor próprio. Embalagem de plástico atóxico, resistente, com rotulagem obrigatória, contendo no mínimo 5 gramas do produto.	UNID	Não cotou	Não cotou	1,90	Não cotou	Não cotou
048	VINAGRE BRANCO - Características técnicas: Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas, atóxicas e resistentes, contendo a partir de 500 ml. Prazo de Validade: Mínimo de 24 meses.	UNID	Não cotou	Não cotou	1,50	1,65	Não cotou
049	SARDINHA EM ÓLEO/ÁGUA. Composta por sardinha eviscerada (Sardinella brasiliensi), água/óleo e sal. O produto deverá ser embalado em latas de folha de flandres com tampa no sistema abre-fácil, contendo no mínimo 170 gramas e no máximo 300 gramas de peso líquido, obtendo no mínimo 70% de peso drenado final. O produto deve ser eviscerado, lavado, salmourado, acondicionado em latas com rotulagem obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 36 meses a contar da data da entrega. Os rótulos deverão conter informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro no Ministério da Agricultura.	UNID	Não cotou	4,80 Desclas. s/amostra	3,22	5,00	Não cotou

050	MASSA ALIMENTÍCIA TIPO ESPAGUETE, com ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo desidratado em pó, corante natural de cúrcuma e urucum. A embalagem deve ser de saco plástico, transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo 500g cada. Rótulo conforme legislação vigente, contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade, nº lote. Validade mínima de 12 meses, a contar da data da entrega.	PCT	Não cotou	Não cotou	1,86	2,21	Não cotou
051	MASSA ALIMENTÍCIA TIPO CABELO DE ANJO, com ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo desidratado em pó, corante natural de cúrcuma e urucum. A embalagem deve ser de saco plástico, transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo 1 Kg, cada. Rótulo conforme legislação vigente, contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade, nº lote. Validade mínima de 12 meses, a contar da data da entrega.	PCT	Não cotou	Não cotou	3,04	3,18	Não cotou
052	MILHO PIPOCA PREMIUM – tipo I, embalagem de 500g. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Rótulo conforme legislação vigente, contendo identificação do produto, peso, data de fabricação, validade, nº lote. Validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	PCT	Não cotou	Não cotou	2,40	2,57	Não cotou
053	MILHO VERDE EM CONSERVA, apresentação, aspecto, odor, sabor e cor próprios do produto. Deverão estar isentos de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem intacta, resistente e vedada hermeticamente, em latas de folhas de flandres sem	UNID	Não cotou	Não cotou	1,20	1,97	Não cotou

	ferrugem ou amassadas e registro no MS, data de validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega do produto. Embalagem com volume de 300 a 500 gramas.						
054	ORÉGANO, folha do <i>Origanum vulgare</i> , acompanhados ou não de pequenas porções de flores desta planta. Produto designado orégano. Deve ser constituído por folhas de espécies genuínas, sãs, limpas e secas. Aspecto folha ovalada seca. Cor verde-pardacenta. Cheiro e sabor próprios. Embalagem de plástico resistente em forma de latinha, contendo no mínimo 5 gramas do produto e rotulagem obrigatória.	UNID	Não cotou	Não cotou	1,80	0,68	Não cotou
055	PÃO MASSA DOCE – tipo hot dog, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico, novo, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento. Deverão ser acondicionados em pacotes de 500g com 10 unidades de 50g cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínima de 7 dias a contar da data da entrega.	KG	Não cotou	Não cotou	8,80	Não cotou	Não cotou
056	PÃO DE FORMA FATIADO, em embalagens integras, com data de fabricação e validade compatíveis para uma semana de consumo após a entrega. Pacotes de 500g.	PCT	Não cotou	Não cotou	4,40	Não cotou	Não cotou
057	SAGU, produto denominado sagu "amido" ou "fécula", em embalagem que deve conter 500g do produto, com rotulagem obrigatória, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega.	PCT	Não cotou	Não cotou	Não cotou	4,84 Desclas. Acima do valor máximo	Não cotou
058	FRANGO - FILÉ DE PEITO congelado, sem osso, sem pele, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF,	KG	Não cotou	Não cotou	8,20	Não cotou	Não cotou

	IMA ou SIM), data de fabricação, validade e nº lote. Embalados em pacotes de 1 Kg.						
059	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, A embalagem deve ser de 500g acondicionada em almofada com validade no máximo (3 meses) ou à vácuo com validade no máximo (12 meses). A embalagem deverá estar rotulada conforme legislação vigente, contendo informações nutricionais, conteúdo, data de embalagem e prazo de validade. Validade mínima de 10 meses, a contar da data da entrega.	PCT	Não cotou	Não cotou	9,12	9,26	Não cotou
060	FARINHA DE MANDIOCA. Produto obtido a partir da moagem da mandioca. Embalagem primária: plástica atóxica contendo 500G do produto. Rótulo que atenda a legislação vigente, contendo identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	PCT	Não cotou	Não cotou	2,50	2,92	Não cotou

Dessa forma, sagraram-se vencedores do presente certame as empresas MIGUEL BITTENCOURT DE OLIVEIRA ME, PAULO ROGÉRIO MACHADO ROSA, EVANDRO ARAÚJO COSTA 75168278000, JL MUCK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA – EPP, conforme itens e valores grifados na tabela supra. **Ocorrências:** 1) A empresa JL MUCK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA teve a proposta do item 07 desclassificada por ter cotado valor superior ao máximo estabelecido no edital; 2) A empresa EVANDRO ARAÚJO COSTA teve a proposta do item 49 desclassificada por não ter apresentado amostra, conforme relatório anexo ao processo; 3) A empresa MIGUEL BITTENCOURT DE OLIVEIRA ME teve a proposta dos itens 24 e 45 desclassificadas por ter cotado valor superior ao máximo estabelecido no edital; 4) A empresa NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA – EPP teve a proposta dos itens 21, 22, 36, 43, 44 e 57 desclassificadas por ter cotado valor superior ao máximo estabelecido no edital. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelos presentes.